MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 15/09/2022. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, o servidor técnico-administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos dezenove dias de julho de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O presidente da CET iniciou os trabalhos destacando a importância da proposta dessa reunião que é a de atualizar o Código de Ética da UFC pois sendo este um conjunto de princípios e normas que regulam um padrão ético de conduta para o desenvolvimento do serviço em uma instituição, este tipo de normativo não é estanque cabendo-lhe necessárias atualizações sempre que advindas por novas relações na sociedade, e normas legais que surgem a partir destes eventos com o fim de orientar, evitar e apurar desvios éticos. O Código de Ética da Universidade Federal do Ceará foi aprovado pela Resolução CONSUNI nº 5 de 05 de maio de 2014, sofrendo sua primeira atualização através da Resolução CONSUNI nº 18 em 10 de junho de 2016. No momento, faz-se necessária nova atualização evidenciando e reforçando os valores éticos da UFC, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades. Ao atualizar nosso Código de Ética, incrementaremos padrões superiores de qualidade que promovam, cada vez mais, um ambiente em que o entusiasmo, a vontade de aprender e ensinar, o comprometimento e a postura profissional sejam exemplares. Estamos, ao mesmo tempo, introduzindo novas perspectivas em ações, auxiliando as diretrizes da UFC através de seu Projeto de Governança. Em nosso plano de trabalho propomos implementar as seguintes ações de grande interesse e importância para otimizar nosso desempenho: Conflito de Interesses; Registro e Dados da Informática e Internet; Uso no Nome e da Imagem da UFC; Dos Brindes e Presentes; dos Colaboradores. **ORDEM DO DIA: I - Proposta de Acréscimo e atualização do Código de Ética**. Os membros da CET analisaram a proposta de atualização dos primeiros capítulos, por necessitar de discussão e análise de vários pontos da proposta a reunião foi suspensa para continuar dia 22 de setembro. **Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois** às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, em continuidade aos trabalhos iniciados em 15 de setembro passado, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, o servidor técnico-administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC para dar continuidade a proposta de acréscimo e atualização do Código de Ética. Após análise de mais alguns capítulos e parágrafos propostos, chegaram a conclusão que seria necessário mais uma reunião para o fechamento da discussão e conclusão dos itens da proposta, sendo suspensa mais uma vez para continuar dia 06 de outubro. **Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois** às dez horas, em continuidade aos trabalhos iniciados nos dias 15 e 22 de setembro e passado, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, o servidor técnico-administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva da Comissão de Ética da UFC para dar continuidade a proposta de acréscimo e atualização do Código de Ética. Após análise e discussão dos artigos finais propostos, foi aprovado por

unanimidade dos membros as atualizações para o Código de Ética, compreendendo os itens propostos: Conflito de Interesses; Registro e Dados da Informática e Internet; Uso no Nome e da Imagem da UFC; Dos Brindes e Presentes; dos Colaboradores. Ficou determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários. Nada mais sendo tratado, eu, Alecéia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes. Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Alecéia Costa da Silva Maia _____

Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA**, **Secretário Executivo**, em 12/04/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE**, **Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO**, **Presidente de Comissão**, em 06/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4097648** e o código CRC **F8CAE822**.